



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 136

QUINTA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Pág. 35 de 36

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

PORTARIAS

Portaria nº 089



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 089 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88 a servidora **ANA MARIA SIQUEIRA DA SILVA LABREGO DE SOUZA**, matrícula 9302, Auxiliar de Creche, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2.481 de 17/09/2015 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)		R\$ 159,04	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total		R\$ 1.749,45	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (166486,30/105)	=	1.585,58
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.585,58

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1585,58/10950) * 3691	----->	534,46
Majoração (Art. 201 § 2º da CF)	----->	983,54

Valor do Provento Apurado	R\$	534,46
Complemento Constitucional	R\$	983,54
Valor do Provento	R\$	1.518,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2025.

Itatiaia, 07 de novembro de 2025.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:026802167
84

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Data: 2025.11.12 10:26:26
+0300'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia – RJ.
CEP 27580-000 - Telefone: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **CjF56ZzfaH2WsGF**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

